



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2282 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO DE LEILOEIROS

**OBJETO:** o credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de **BENS MÓVEIS**, bem como, **BENS IMÓVEIS** pertencentes ao patrimônio do Município de Jacarezinho/PR, ante a inexistência de interesse do município em sua utilização, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo, tudo de conformidade com as especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – sala de Licitações – Rua Coronel Batista, 335, Centro – Jacarezinho/PR.

Aos oito dias do mês de dezembro de 2021, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3197/2021, presentes os membros a fim de realizar o sorteio que definirá a ordem de classificação do Rol de Leiloeiros Oficiais Habilitados, com vistas à alienação de bens móveis e bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Jacarezinho/PR.

Inicialmente, em conformidade com o item 9 (Da realização do sorteio) do Edital de Chamamento Público 08/2021, o Presidente declarou aberta a sessão pública de sorteio. A Comissão registra que nenhum dos leiloeiros credenciados fez-se representar na sessão.

Ato contínuo foi dado início aos procedimentos para a realização do sorteio, com a preparação dos papéis contendo os nomes dos leiloeiros habilitados. Posteriormente, foi retirado nome a nome, a fim de assim, declarar a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados para a realização do 1º leilão. Na sequência, cada nome era mostrado, registrando-se a seguinte ordem de designação de rodízio dos leiloeiros:

Sorteado nº	Nome	Matrícula
1	Daniel Oliveira Junior	12-243-L
2	Marcos Antonio Tulio	20/326-L
3	Paulo Setsuo Nakakogue	625
4	Fabio Gonçalves Barbosa	12-042-L
5	Joacir Monzon Pouey	18/295-L
6	Paulo Roberto Nakakogue	12/048-L
7	Luiz Barbosa de Lima Junior	10/030-L
8	Werno Klockner Junior	660
9	Eduardo Schmitz	20/318-L
10	Daniel Elias Garcia	20/016-L
11	Elton Luiz Simon	09/023-L
12	Sidney Belarmino Ferreira Junior	19/309-L
13	Joyce Ribeiro	21/334-L
14	Helcio Kronberg	653
15	Diego Wolf de Oliveira	20-317-L

Nada mais havendo, deu por encerrada à sessão de cujos os trabalhos foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Emanuel Luiz Batista**

Presidente Da Comissão Permanente de Licitação

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

**OBJETO:** Credenciamento de **LEXBIOS SAUDE S/S LTDA e MATHEUS PALADINO DE SOUZA CLINICA MEDICA**, pessoa(s) jurídica(s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA CADEIA PÚBLICA, referente ao chamamento público nº 09/2021, através do Fundo Municipal de Saúde.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 114/2021

**CONTRATO Nº** 385/2021

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada na realização de Intervenção Artística de Natal.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LUIZ CARLOS MENON.

**VALOR:** R\$ 30.019,99 (trinta mil dezenove reais e noventa e nove centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 08 de março de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Sílvia Rodrigues de Almeida.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0720.1339200092.075	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD REDUZIDO 3103
---------------------	--------------	----------	-------------------

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade 06/2021

**CONTRATO Nº:** 29/2021

**OBJETO:** Prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0810.1030100132.090 - 3.3.90.40.00 - FR - 494 COD. REDUZIDO - 3671.

Jacarezinho, PR, 08 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2282 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade 07/2021

**CONTRATO Nº:** 30/2021

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Implantação, aquisição de cessão de licença de uso de softwares (locação), com instalação, treinamento, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0810.1030400182.104 - 3.3.90.40.00 - FR - 494 - COD. REDUZIDO - 1790 - R\$ 2.800,00

0810.1030500182.107 - 3.3.90.40.00 - FR - 494 - COD. REDUZIDO - 1791 - R\$ 5.250,00

Jacarezinho, PR, 08 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência 05/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 216/2019.

**OBJETO:** Outorga onerosa de concessão para exploração do serviço público de estacionamento rotativo controlado pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos do Município de Jacarezinho - ESTACIONAMNETO ROTATIVO - DIGITAL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA.

Jacarezinho, PR, 11 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade 03/2021

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 10/2021

**OBJETO:** Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, com objetivo a prestação de serviços de entrega domiciliar de carnes de tributos e correspondências desta Prefeitura.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0610.0412800072.042 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 3692.

Jacarezinho, PR, 08 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 8389/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de construção de uma Ponte em Aduelas de Concreto Armado na Estrada Rural localizada na Estrada Municipal, RM-102-S, no Bairro Monjolinho, Município de Jacarezinho sobre o Ribeirão Monjolinho, nas coordenadas 23°15'37.6"S 49°55'09.9"W;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei Federal nº 11.428/2006.;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º § 1º da Lei 12.651/2012, quando se faz necessária a intervenção na área para obras essenciais para infraestrutura pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica, Art. 119, é de responsabilidade do Município, no campo de sua competência, a realização de investimentos para formar e manter a infraestrutura básica capaz de atrair, apoiar ou incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas, seja diretamente ou mediante delegação ao setor privado para esse fim.

**Parágrafo único.** A atuação do Município dar-se-á, no meio rural, para a fixação de contingentes populacionais, possibilitando-lhes acesso aos meios de produção e geração de renda e estabelecendo a necessária infraestrutura destinada a viabilizar esse propósito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, a área de preservação permanente a ser utilizada para as obras de construção da Ponte em Aduelas de Concreto Armado sobre o Ribeirão Monjolinho, situado na Estrada Municipal, RM-102-S Estrada Rural, nas coordenadas 23°15'37.6"S 49°55'09.9"W, Bairro Monjolinho, Município de Jacarezinho.

**Art. 2º** A área obra declarada de utilidade pública será utilizada exclusivamente para a obra de construção da Ponte sobre o Ribeirão Monjolinho.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada Preço n.º 09/2019

**CONTRATO Nº** 250/2019.

**OBJETO:** contratação de empresa para implantação de emissário de água pluvial e controle de erosão do Bairro Aeroporto.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PEDRO SPADA – ME.

**PRAZO PRORROGADO:** 30 de junho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22 de junho de 2022.

Jacarezinho, PR, 08 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2282 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8390/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de construção de uma Ponte em Aduelas de Concreto Armado na Estrada Rural localizada na Estrada Municipal, RM-011-P, no Bairro Dourado, Município de Jacarezinho sobre o Ribeirão Dourado afluente do Rio Jacaré;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei Federal nº 11.428/2006;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º § 1º da Lei 12.651/2012, quando se faz necessária a intervenção na área para obras essenciais para infraestrutura pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica, Art. 119, é de responsabilidade do Município, no campo de sua competência, a realização de investimentos para formar e manter a infraestrutura básica capaz de atrair, apoiar ou incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas, seja diretamente ou mediante delegação ao setor privado para esse fim.

**Parágrafo único.** A atuação do Município dar-se-á, no meio rural, para a fixação de contingentes populacionais, possibilitando-lhes acesso aos meios de produção e geração de renda e estabelecendo a necessária infraestrutura destinada a viabilizar esse propósito;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, a área de preservação permanente a ser utilizada para as obras de construção da Ponte em Aduelas de Concreto Armado sobre o Ribeirão Dourado afluente do Rio Jacaré, situado na Estrada Municipal, RM-011-P Estrada Rural, nas coordenadas 23°08'07.4"S 50°05'05.4"W, Bairro Dourado, Município de Jacarezinho.

**Art. 2º** A área obra declarada de utilidade pública será utilizada exclusivamente para a obra de construção da Ponte sobre o Ribeirão Dourado.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### **RATIFICAÇÃO 89/2021**

**Processo 90/2021**

**DISPENSA 58/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de água mineral em galões, copos e vasilhames (c/gás).

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa SIL COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDA LTDA, inscrita no CNPJ 07.813.555/0001-00, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 1.493,80 (mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) para um período de 03 (três) meses, face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2021.

**Antônio Neto**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2282 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preço nº 380/2021, Pregão Eletrônico nº 110/2021, publicado no dia 07 de dezembro de 2021, fazemos a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

0710.1230600082.055	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1667
0710.1230600082.063	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1668
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 1573
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1569
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 1571
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 1572
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 2322
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2970
0930.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2323
0910.0812200201.026	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2739
0920.0824300235.005	3.3.90.30.00	FR - 939	CÓD. REDUZIDO 2742
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2116
1110.0412200252.014	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1979
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1567
0810.1030400182.107	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1568
0810.1030200152.092	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1457
0810.1012200111.018	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2542
0610.0412200072.049	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2325
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1574
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1544
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR - 515	CÓD. REDUZIDO 2969
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2324

### LEIA-SE:

0710.1230600082.055	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1667
0710.1230600082.063	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1668
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 1573
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1569
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 1571
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 1572
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 2322
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2970
0930.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2323
0910.0812200201.026	4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2739
0920.0824300235.005	4.4.90.52.00	FR - 939	CÓD. REDUZIDO 2742
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2116
1110.0412200252.014	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1979
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1567
0810.1030400182.107	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1568
0810.1030200152.092	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1457
0810.1012200111.018	4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2542
0610.0412200072.049	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2325
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1574
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1544
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR - 515	CÓD. REDUZIDO 2969
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2324

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2282 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

## ERRATA

**ERRATA** à PORTARIA 35/2021, publicada na Edição 2.275, de 30 de novembro de 2021, página 20, do Diário Oficial Eletrônico do Município Jacarezinho, a fim substituir as seguintes informações:

Substitua-se a escala de férias dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Jacarezinho para o Exercício de 2022 pela tabela anexa.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO NETO

Presidente

### ANEXO PORTARIA 35/2021

#### ESCALA PARA CONCESSÃO DE FÉRIAS

EMPREGADOR: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR</b>	NOME DO ESTABELECIMENTO: <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
ENDEREÇO: <b>RUA CEL. BAPTISTA 335 1º ANDAR</b>	ATIVIDADE: <b>LEGISLATIVO</b>

ORD EM	SERVIDOR	CARGO	ADMISÃO	PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	PERÍODO CONCESSIVO DE FÉRIAS	PERÍODO PARA GOZO DE FÉRIAS
1	AMAURI FERREIRA DA FONSECA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	19/10/1989	19/10/2021 a 18/10/2022	19/10/2022 a 18/10/2023	07/11/2022 a 06/12/2022
2	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	CONSULTOR JURÍDICO	05/01/2021	05/01/2021 a 04/01/2022	05/01/2022 a 04/01/2023	01/02/2022 a 02/03/2022
3	CINTIA BRUNO FERREIRA GARCIA	ASSESSOR DE IMPRENSA	05/01/2021	05/01/2021 a 04/01/2022	05/01/2022 a 04/01/2023	02/05/2022 a 23/05/2022*
4	DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	CONTABILISTA LEGISLATIVO	10/03/2014	10/03/2021 a 09/03/2022	10/03/2022 a 09/03/2023	14/03/2022 a 12/04/2022
5	EDICLÉIA BENCK DA SILVA	SERVENTE	11/03/2013	11/03/2021 a 10/03/2022	11/03/2022 a 10/03/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
6	ELISANGELA DIONISIO	ASSIST. LEGISLATIVO	10/03/2014	10/03/2021 a 09/03/2022	10/03/2022 a 09/03/2023	02/05/2022 a 31/05/2022
7	FLÁVIO BRAGA FILHO	ASSESSOR LEGISLATIVO	05/01/2021	05/01/2021 a 04/01/2022	05/01/2022 a 04/01/2023	04/04/2022 a 03/05/2022
8	JULIANA HELENA DE SALES	ASSIST. LEGISLATIVO	17/11/2014	17/11/2021 a 16/11/2022	17/09/2022 a 16/09/2023	21/09/2022 a 20/10/2022
9	LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA	TÉC. ADMINISTRATIVO	09/12/2009	09/12/2020 a 08/12/2021	09/12/2021 a 08/12/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
10	LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI	PROCURADOR DO LEGISLATIVO	05/02/2010	05/02/2021 a 04/02/2022	05/02/2022 a 04/02/2023	07/02/2022 a 08/03/2022
11	MARLA ANDREA DELVAS CRUZ	ASSESSOR LEGISLATIVO	05/01/2021	05/01/2021 a 04/01/2022	05/01/2022 a 04/01/2023	10/01/2022 a 31/01/2022*
12	MÔNICA DA SILVA COSTA	ANALISTA LEGISLATIVO	22/12/1997	22/12/2020 a 21/12/2021	22/12/2021 a 21/12/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
13	RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA	RECEPCIONISTA	09/12/2009	09/12/2020 a 08/12/2021	09/12/2021 a 08/12/2022	27/01/2022 a 25/02/2022
14	VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES	ASSESSOR CONTÁBIL	05/01/2021	05/01/2021 a 04/01/2022	05/01/2022 a 04/01/2023	20/06/2022 a 14/07/2022*

Observação: \* Servidores já requisitaram e usufruíram parcialmente as férias que tinham direito.

Jacarezinho, 08 de dezembro de 2021

ANTÔNIO NEVES NETO  
Presidente

